

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino CF Art. 212

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Construção da Base de Cálculo de Recursos**2 0 1 8**

A - Receita de Impostos	5.796.249.295
A.1. Receita do ICMS	5.060.545.882
A.1.1. ICMS Total + ICMS Total das Outras Receitas	5.060.545.882
A.2. Receita do ITCD	28.550.613
A.2.1. ITCD	28.550.613
A.3. Receita do IPVA	287.958.697
A.3.1. IPVA TotalL + IPVA Total das Outras Receitas	287.958.697
A.4. Receita do IRRF	419.194.103
A.4.1. IRRF	419.194.103
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	4.205.500.336
B.1. Cota-Parte FPE	4.196.625.000
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996	4.204.688
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação	4.670.080
B.4. Cota-Parte IOF - Ouro	568
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)	10.001.749.631
D - Exclusões	1.410.283.340
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%	1.265.136.471
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%	143.979.349
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%	1.167.520
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo	8.591.466.291

Resumo da Aplicação

Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 da CF	2.147.866.573	2.157.241.829	25,11